

PORTARIA Nº 20/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1315707, programadas para o período de 05/02/2019 a 13/02/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 17:00) ROGERIO LUIS KERBER DIRETOR GERAL Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 20, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/02/2019 e o código de verificação: 400d1a88b9